PORTARIA Nº091, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.017

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que o concurso público nº01/2016, está suspenso pelo Decreto nº2.089/17, até decisão judicial;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Auxiliar de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses, dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Andréia dos Santos Souza	Agente Comunitário de Saúde	Carneirinho
Beatriz Pereira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Estrela da Barra
Roseli Faria Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	Carneirinho
Rosimar Avelino dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Aparecida do Paranaiba

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I